

## **COMUNICADO 1**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019-FEAES:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSO – 29 ITENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Prezados Senhores:

A Pregoeira informa, a quem interessar possa, que realizará sorteio para desempate do **ITEM 21: CÓDIGO 214897 / PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO AMARELA (EXCLUSIVO ME/EPP)**, constante no Pregão Eletrônico n.º 058/2019 – Feaes. Tal procedimento encontra respaldo no item 8.10, alínea “e”<sup>1</sup> do Edital de Embasamento c/c o Art. 45, III da Lei 123/2006<sup>2</sup>.

**A sessão pública para sorteio se dará no dia 04/07/2019 (quinta-feira) às 10h na sede da Feaes, sita à Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba PR.**

Curitiba, 03 de julho de 2019.

**Kamila Tolari Faneco**  
**Pregoeira**

---

<sup>1</sup>8.10. “e”: Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

<sup>2</sup> Art. 45, III da Lei 123/2006: no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.